



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N°. 079, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o mês de novembro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais que tratam a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, levando em consideração o índice do IGP-M/FGV – Fundação Getúlio Vargas, que registrou variação no mês de outubro de 2019 de 0,68% (zero vírgula sessenta e oito por cento), passa a ser de **R\$ 192,67** (cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), no mês de novembro de 2019.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

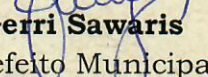
Registre-se;

Publique-se.

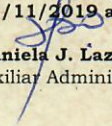
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 01 de novembro de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **01/11/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **01/11/2019 a 01/12/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo